



## TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº 016/2022)

### ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.129.689/0001-00, situada na Avenida Guido Mondim, nº 884, São Geraldo, Porto Alegre - RS, CEP 90.230-260, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0012792-04, resolvem aditar o Contrato nº 016/2022, celebrado em 12/04/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2025 e término em 11/04/2026, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre março de 2024, mês da apresentação da proposta, e fevereiro de 2025, no percentual de aproximadamente 4,866500%, retroativo a fevereiro de 2025, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	INPC/IBGE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO A PARTIR DE MARÇO DE 2025	PREÇO MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	Manutenção de Sistema e Equipamentos de Proteção Contra Incêndio, preventiva e corretiva.	1	R\$ 3.834,02	4,866500%	R\$ 4.020,60	R\$ 4.020,60	R\$ 48.247,23
PEÇAS/ ACESSÓRIOS/ MATERIAIS			R\$ 40.355,52		R\$ 42.319,42	-----	R\$ 42.319,42
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>							<b>R\$ 90.566,65</b>

**Parágrafo único.** Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 90.566,65** (noventa mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.39	100	Normal	

### **CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Fernandes, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano dos Santos de Alcantara, Testemunha**, em 09/04/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cardial Paiva, Testemunha**, em 10/04/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 11/04/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00111648031** e o código CRC **950947EB**.



de suas atribuições, em conformidade com disposto o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 (e com fundamento no Parecer Jurídico e/ ou Técnico), decide **REVOGAR a fase externa** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (KIT CATETER e DIALISADOR), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: **019.15567.2024.0196297-10**. BA, 08/04/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2025.0044594-20-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. OBJETO: APALUTAMIDA, 60 MG, COMPRIMIDO - 2.160 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$170.337,60 (Cento e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 15/04/2025- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Wallacy Dias Gomes dos Santos, CPF nº. 045.504.691-37, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13154.2023.0016221-83, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023664, Série F, lavrado em 10/08/2023, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 22.141/2023. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 14 de Abril de 2025.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### DIRETORIA GERAL

**Despachonº00106724816/2025-SSP/GAB/DG/CPLOC.** Processo:020.2216.2024.0025682-47. Objeto: Aplicação da penalidade multa no valor de R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) à Empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20, em observância ao procedimento que antecede o processo administrativo sancionatório simplificado, e em razão do descumprimento das obrigações previstas nas Autorizações de Prestação de Serviço - APS nº 20.003.00029/2024 e nº 20.003.00030/2024.

Ten Cel BM Jamille de Almeida Freitas Campos - Diretora - Geral da SSP. Cap PM Daianne Micheline Costa Neves de Oliveira - Presidente da Comissão Processante Local e Agente Processante da SSP/GAB/DG.

**Despachonº00107318391/2025-SSP/GAB/DG/CPLOC.** Processo:020.2216.2024.0025642-50. Objeto: Aplicação da penalidade multa no valor de R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) à Empresa Fredi Pneus Ltda, CNPJ nº 80.934.631/0001-17, em observância ao procedimento que antecede o processo administrativo sancionatório simplificado, e em razão do descumprimento das obrigações previstas na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 20.003.00156/2024. Ten Cel BM Jamille de Almeida Freitas Campos - Diretora - Geral da SSP. Cap PM Daianne Micheline Costa Neves de Oliveira - Presidente da Comissão Processante Local e Agente Processante da SSP/GAB/DG.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2024.0095251-05

Contrato PGE nº 024/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Objeto: Contratação de soluções de segurança da informação para manutenção da segurança da

rede e dos ativos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, composta por 02 (dois) equipamentos de firewalls, modelo Fortigate201F, e 01 (um) equipamento de log e monitoramento. Valor Global: R\$ 397.851,99 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos. Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40. Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura (14/04/2025).

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 006/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0001969-00

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 016/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0012792-04

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/04/2025 e término em 11/04/2026, no valor global estimado em R\$ 90.566,65 (noventa mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020

PROCESSO: 023.1899.2025.0002205-13. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD-EPP. OBJETO: a renovação do Contrato nº 007/SEAP/2020, por mais 03 (três) meses, conforme documento SEI nº 00109539785, com início em 15 de abril de 2025 até 15 de julho de 2025, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005. VALOR: R\$ 304.596,72 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912269716

PROCESSO: 023.1899.2025.0001916-53. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato Nº 9912269716/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2025 à 19/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 33.353,56 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa Cordeiro Auto Service Eireli - OBJETO: A rescisão amigável do CONTRATO nº 015/2022, em função da disponibilização da nova modelagem para a prestação dos serviços de manutenção de veículos disponibilizado pela Secretaria de Administração através de registro de preço - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Vinicius dos Santos Nunes Cordeiro/Empresa Cordeiro Auto Service Eireli - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa FBA Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - OBJETO: Revisão em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, conforme previsto no artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Aimoré Vaz dos Santos Carrera/Empresa FBA Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa FBA